



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#A Casa Do Povo

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024  
CASA DO POVO

SECRETARIA


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 024/2023

REQUER QUE SEJA CONVIDADA A  
SENHORA ADARLIANE EMANUELLA DE  
ALMEIDA COSTA, COORDENADORA DA  
CASA DE APOIO EM FORTALEZA, A  
PARTICIPAR DA REUNIÃO DAS COMISSÕES  
PARA TRATAR DE ASSUNTOS  
RELACIONADOS AO ATENDIMENTO À  
POPULAÇÃO.

JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA - Vereador da Câmara  
Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do  
artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, vem requerer, que  
seja convidada a coordenadora da casa de apoio em fortaleza, Senhora Adarlane  
Emanuella de Almeida Costa, a participar da reunião das comissões para tratar de  
assuntos relacionados ao atendimento à população tabuleirense, em data a ser definida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos  
09 de agosto de 2023.

  
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA  
VEREADOR



(85) 4042 - 8600



@cmstabuleiro



@cmtn\_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ





5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023.

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 024/2023, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, após ouvido este Egrégio Plenário, vem requerer, que seja convidada a Coordenadora da Casa de Apoio em Fortaleza, Senhora Adarlane Emanuella de Almeida Costa, a participar da reunião das comissões para tratar de assuntos relacionados ao atendimento à população tabuleirense, em data a ser definida.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA -	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
GERLIANE FREIRE DA SILVA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

(X) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente

  
ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



(85) 4042 - 8600



@cmtableiro



@cmtn\_oficial